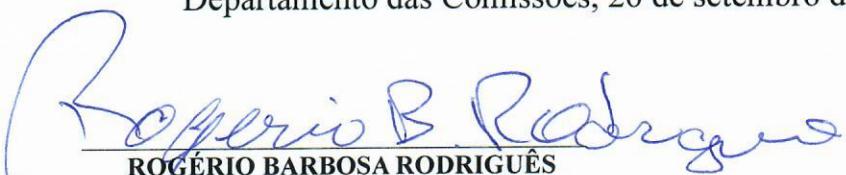
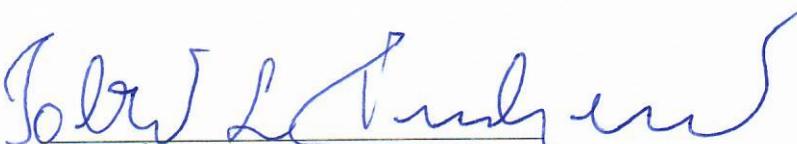


Ata da QUINTA reunião ORDINÁRIA do segundo ano Legislativo da sétima Legislatura da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, realizada no dia 26 de setembro de 2022, às 09:00 HORAS, no Plenário Ângelo Miguel Ferreira, em que dando início o Presidente da comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, Sr. Rogério Barbosa Rodriguês, convidou o Vice-presidente Sr. Fábio Leandro Pinheiro e o membro Sr. Cristóvão Lourenço, constatado o quórum legal deram início analisando **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°088** “cria crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação para custear despesas com diárias civil”. **O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 90/CMPR/2022** que “cria crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação para custear despesas com pagamento de serviços técnicos profissionais”. Após a análise entenderam que **OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA N°088/GP/2022 e 90/GP/2022** encontram-se dentro dos parâmetros legais e constitucionais, optando e concedendo **PARECER FAVORÁVEL** aos projetos. Encaminhamos ao presidente para demais trâmites legais.

Este é o PARECER C.F.O.

Departamento das Comissões, 26 de setembro de 2022.


ROGÉRIO BARBOSA RODRIGUÊS
Presidente C. Finanças e Orçamento
() favorável. () contra.


FÁBIO LEANDRO PINHEIRO
Vice-Presidente C. Finanças e Orçamento
() favorável. () contra.


CRISTÓVÃO LOURENÇO
Membro C. Finanças e Orçamento
() favorável. () contra.